



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0064 Casa do Chefe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0064/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

ALIMENTOS DO CHEFE EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.782.321/0001-03 com sede à Av. Brasil, nº 2017, Bairro Frederico Ferronato, na cidade de Xanxerê-SC, representado por seu Procurador Sr. **FABIANO SOMENSI**, inscrito no CPF sob o nº 065.723.049-90 e RG nº 4692044, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0057/2022 - Pregão nº 0021/2022 - Contrato nº 0064/2022 - que tem por objeto a **Locação de espaço climatizado, com capacidade mínima para 500 pessoas com fornecimento de 500 jantares, e Decoração do espaço a ser locado** para o evento de entrega de premiação do Movimento Econômico, realizado no dia 29 de março de 2022, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a **quantidade de 16% dos jantares constantes do Item nº 01**, do Pregão nº 0021/2022, de acordo com a Solicitação em Ofício da Contratada, Ofício da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quanti. a Aditar	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
01	<p>Locação de espaço climatizado, com capacidade mínima de 500 pessoas, com mesas, toalhas e cadeiras, alvará dos bombeiros e acessibilidade, para o Jantar de entrega de Premiação do Movimento Econômico, que será no dia 25/03/2022, com fornecimento de jantar buffet, contendo o seguinte cardápio:</p> <p>Prato quente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Risoto de cordeiro ou funghi; - Risoto de quatro queijos e bacon; - Espaguete a carbonara; - Massa tipo Penne com filé de carne de gado; - Sobrecoxa de frango preparada com molho ou assada; <p>Guarnição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Batata soute e Arroz à grega; - 4 tipos de saladas verde. 	80 jantares	34,00	2.720,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	Deverá estar incluso no orçamento: - Os serviços de mesa: guardanapos, copos, taças, talheres e pratos; - A montagem do buffet, bem como réchauds, porcelanas e vidros para servir e manter comidas aquecidas.			
	TOTAL:			R\$ 2.720,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 testemunhas, sendo posterior publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 22 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

ALIMENTOS DO CHEFE EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: